

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Paracuru-CE, abaixo identificados(as), na qualidade de Ordenadores(as) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe conferem o início XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA – PPI DA ATENÇÃO BÁSICA COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital resolve(m) **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº 06.017/2019-PPRP**, em favor do(s) vencedor(s), conforme quadro abaixo:

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	VALOR	DESCONTO
1	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36	R\$65.000,00	5,50 %
2	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36	R\$65.000,00	5,50 %
3	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	R\$65.000,00	5,20 %
4	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	R\$65.000,00	5,20%

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO para todos os fins de direito.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da **Ata de Registro de Preços** no prazo indicado no instrumento convocatório

Paracuru-CE, 11 de abril de 2019.


Rachel Lucas da Costa
Secretária de Saúde